



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 204/2021

DATA: 23/05/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do vereador Jerson Costa Antunes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento vereador Jerson Costa Antunes, ocorrido neste dia,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do vereador **Jerson Costa Antunes**.

Parágrafo único. As secretarias municipais permanecerão com suas atividades normais conforme estabelecido pelo Decreto n.º 202/2021, de 18/05/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal